



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 83/2021

**DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e DAMIANI DA TV - PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Carlos André da Silva, Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa no Município de Sorriso – MT, à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações de quantos imóveis fazem uso de energia solar no município de Sorriso/MT, bem como o nome do proprietário, endereço e contato telefônico de cada um.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, precisamos destas informações para fazer um estudo de viabilidade para aplicar a indicação 139/2021 a qual indicamos ao Poder Executivo Municipal a criação da Lei que institui isenção de 5% no IPTU para proprietários de imóveis que tenham projeto de geração de energia solar, no Município de Sorriso – MT;

Considerando que, o objetivo da indicação citada acima é valorizar a iniciativa de pessoas que buscam consumir energia gerada pela luz solar, bem como incentivar para que mais pessoas comecem a fazer uso desta energia, já que a mesma possui baixo impacto ambiental, sua instalação é simples e tem baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos). Além disso, a energia solar é limpa e renovável, portanto apresenta muitas vantagens para o meio ambiente e saúde das pessoas, pois não há emissão de gases poluentes ou outros tipos de resíduos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2021.

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB